



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-008/2015-SELIC-PMM**, expedida aos **10/03/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - HOMOLOGAR, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante: **ADILSON ALMEIDA & CIA LTDA - EPP**, pelo valor de **R\$ 322.544,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**; **CORRÊA & CARVALHO LTDA**, pelo valor de **R\$ 1.145.494,50 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**; **I. C. SOARES VARIEDADES - ME**, pelo valor de **R\$ 3.515.518,00 (três milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos e dezoito reais)** e **J. N. C. CORRÊA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, pelo valor de **R\$ R\$ 1.276.145,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis reais, cento e quarenta e cinco reais)**, por serem as propostas mais vantajosas para o Órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Melgaco/PA, 20 de abril de 2015.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

